



DECRETO Nº 12 , DE 08 DE março

DE 2010.

PUBLICADO

em 13 de março de 2010
no Estado em noticiário, Ed. 236

Fatima R. Magalhães
Nº de Fatima R. Magalhães
Mat. 2303

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO
DE UM POSTO DE SAÚDE, O IMÓVEL
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ, nos termos do art. 5º, alínea “g”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, área localizada na Rua N, Lotes 8, 9, 10, Quadra 18, Monte Verde, Itaboraí.

Art. 2º – Destina-se a desapropriação, objeto do presente, à implantação de um Posto de Saúde, visando dar maior assistência à comunidade.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaboraí, 08 de março de 2010.

Sérgio Soares
SÉRGIO SOARES
Prefeito